



SECRETARIA DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

**PROTOCOLO DE TEIXEIRA DE FREITAS CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA
SUPERMERCADOS**

- ✓ Organizar as filas de acesso e de atendimento, de modo a manter uma distância mínima de 1,5 metros, também limitando a entrada de pessoas no local, evitando aglomerações no interior e na entrada da loja. Seguindo como referência a taxa ocupacional de 9m² por pessoa;
- ✓ Fazer marcações no piso indicando distância de 1,5m nas filas
- ✓ Disponibilizar em todos os “caixas” álcool 70% gel para a higienização das mãos e álcool líquido 70% para bancada (esteira) friccionando por 20 segundos ou outro sanitizante;
- ✓ Sugere-se instalar anteparo de acrílico nos “caixas”;
- ✓ Para garantir o espaçamento mínimo de 1,5 metros entre os “caixas”, os mesmos devem ser intercalados quando forem muito próximos;
- ✓ Intensificar a higienização das mãos dos funcionários antes e após a manipulação dos alimentos ou qualquer interrupção, após tocar materiais contaminados ou usarem sanitários e sempre que necessário;
- ✓ Não é recomendado o uso de luvas descartáveis e sim a higienização frequente das mãos;
- ✓ Conforme orientação do Ministério da Saúde recomenda-se, pelo menos, o uso de máscaras de tecido;
- ✓ Disponibilizar para todos os clientes e funcionários, álcool gel 70% em pontos estratégicos (leitores de preço, etc.);
- ✓ Intensificar a limpeza de todos os pisos e equipamentos com água e sabão ou produto próprio para limpeza;
- ✓ Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de cestinhas e carrinhos de compras (local onde há suporte para as mãos) após o uso pelo consumidor;
- ✓ Supermercados que possuam ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos);



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

- ✓ Caso possua bebedouro:
 - *Não colocar os lábios no bico ejetor de água;*
 - *Realizar a desinfecção do equipamento com álcool 70% frequentemente;*
 - *Preferencialmente disponibilizar copos descartáveis junto ao bebedouro;*
 - *Caso os funcionários tragam de casa para o uso individual copo plástico/garrafa não descartável, recomenda-se a disponibilização de pia para higienização dos mesmos.*
 - *Quando existirem dois bicos ejetores de água no bebedouro, recomenda-se inviabilizar o uso do bico ejetor pequeno, deixando em uso apenas o grande curvo e orientações de uso fixadas na parede, na frente do bebedouro.*

- ✓ Intensificar a higienização dos sanitários, sendo que o funcionário deverá utilizar luva de borracha exclusiva, avental, calça comprida e sapato fechado;
- ✓ O pagamento de contas deve ser realizado preferencialmente via cartão bancário e a máquina de recebimento deve ser constantemente higienizada pelo estabelecimento com álcool 70%;
- ✓ Supermercados que possuem espaços Kids devem permanecer fechados e sem acesso ao público;
- ✓ Funcionários suspeitos de coronavírus (COVID-19) (Febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem ser afastados e procurar atendimento médico;
- ✓ Divulgar e informar aos trabalhadores para que ao tossir ou espirrar:
 - *Cobrir o nariz e a boca com lenço descartável e posteriormente descarta-lo.*
 - *Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, cobrir nariz e a boca com a parte interna do braço com cotovelo flexionado (etiqueta da tosse).*